

IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.,
com sede na avenida da República, nº 25 – 5ªA, Lisboa, o Capital Social de 1.000.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do
Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 151 889

AVISO

Alteração da Comissão de gestão da Categoria de Unidades de Participação I do Fundo “IMGA Money Market – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário”

A IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA), na qualidade de entidade comercializadora do Fundo de Investimento “IMGA Money Market – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário” (Fundo), informa que irá proceder a alteração da comissão de gestão das unidades de participação da Categoria I, de 0,05% para 0,10%, ao ano.

Alteração ao Comissionamento:

IMGA Money Market - Categoria I	Custo Atual	Alteração
Comissão de Gestão ⁽¹⁾	0,05%/ano	0,10%/ano

(1) À comissão de gestão acresce Imposto de Selo à taxa em vigor.

Alteração à Taxa de Encargos Correntes:

IMGA Money Market - Categoria I	Custos em 2024	Custos Estimados ⁽²⁾
Comissão de Gestão ⁽¹⁾	0,05%	0,10%
Comissão de Depósito ⁽¹⁾	0,02%	0,02%
Taxa de Supervisão	0,01%	0,01%
Custos de Auditoria	0,00%	0,00%
Imposto de selo sobre o valor do Fundo	0,01%	0,01%
Outros custos correntes	0,00%	0,00%
Taxa de Encargos Correntes (%VLGF ⁽³⁾)	0,09%	0,14%

(1) O valor inclui o imposto de selo à taxa em vigor no período em referência.

(2) Considerando a alteração da Comissão de Gestão.

(3) Valor Líquido Global do Fundo.

Com esta alteração a IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA) pretende, com este incremento, racionalizar e harmonizar a sua oferta de fundos, em linha com os custos praticados em fundos similares dirigidos à mesma tipologia de investidores.

Nos termos legalmente previstos, a partir da data da presente comunicação e até 22 de dezembro de 2025, data da entrada em vigor da nova comissão de gestão, poderá ser solicitado o resgate das respetivas unidades de participação, sem quaisquer custos ou encargos para o participante.

O Prospeto e toda a nova documentação, estarão à disposição dos participantes, junto da entidade gestora e das entidades comercializadoras.

Lisboa, 10 de novembro de 2025

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.